



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER N° , DE 2013

SF/13424.49244-06

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 1186, de 2013.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1186, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, da Constituição Federal c/c os artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações “no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, ... acerca das fiscalizações e desenvolvimento das metas de expansão da rede de telefonia móvel e internet no Estado do Amazonas.”

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1186, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações “no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, ... acerca das fiscalizações e desenvolvimento das metas de expansão da rede de telefonia móvel e internet no Estado do Amazonas.”

Sua Excelência a Senadora Vanessa Grazziotin argumenta que apesar do estabelecimento de metas pela ANATEL para as empresas de telefonia, “recentemente foi publicado nos jornais locais que as principais

**SENADO FEDERAL**

Primeira Secretaria

empresas de telefonia móvel que prestam esse tipo de serviço no estado do Amazonas estão atrasadas quanto ao cumprimento das metas estabelecidas, chegando ao ponto de preocupar as autoridades locais sobre a capacidade do cumprimento de metas até a COPA de 2014.”

Conclui a nobre parlamentar afirmando que “é necessária maior fiscalização dos órgãos estatais para que se alcance a melhoria da qualidade do serviço prestado pelas empresas de telefonia móvel no estado do Amazonas, expandindo a rede de telefonia e internet para o interior do estado, contribuindo de fato para o desenvolvimento do estado.”

III – VOTO

Dessarte, o Requerimento vem devidamente fundamentado e a motivação do presente pleito permite se lhe dê a atenção devida.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1186, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/13424.49244-06